



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

JANEIRO/2020

DECRETO LEGISLATIVO 01/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 13.000,00 (TREZE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei nº 424 / 2019, Lei n.º 416/019 de Art. 38, parágrafo 3, inciso II.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

|                         |  |  |                  |
|-------------------------|--|--|------------------|
| 0101                    | CAMARA MUNICIPAL                                 |  |                  |
| 1001                    | REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL |  |                  |
| 44905100 - 0100000      | Obras e Instalações                              |  | 13.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>    |  |  | <b>13.000,00</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b> |  |  | <b>13.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>     |  |  | <b>13.000,00</b> |

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

|                         |  |  |                  |
|-------------------------|--|--|------------------|
| 0101                    | CAMARA MUNICIPAL                                 |  |                  |
| 1001                    | REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL |  |                  |
| 44905200 - 0100000      | Equipamentos e Material Permanente               |  | 13.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>    |  |  | <b>13.000,00</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b> |  |  | <b>13.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>     |  |  | <b>13.000,00</b> |

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Tabocas Do Brejo Velho, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2020.**

VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS  
PRESIDENTE Mat.8